



Número: **0015645-93.2011.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **31/08/2011**

Valor da causa: **R\$ 13.571,57**

Processo referência: **00156459320114036100**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)		BRUNA BONATTO (ADVOGADO) FERNANDO JOSE BONATTO (ADVOGADO) SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)	
SANDOVAL BENTO DE FARIAS (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27442 4798	03/02/2023 15:13	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0015645-93.2011.4.03.6100 / 17ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogados do(a) EXEQUENTE: BRUNA BONATTO - PR54585, FERNANDO JOSE BONATTO - PR25698, SADI
BONATTO - PR10011
EXECUTADO: SANDOVAL BENTO DE FARIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais os autos do processo nº 0015645-93.2011.4.03.6100, ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, distribuída em 31/08/2011, proposta por **Empresa Gestora de Ativos - EMGEA - CNPJ: 04.527.335/0001-13**, em face de **SANDOVAL BENTO DE FARIAS - CPF: 103.379.688-37**, objetivando o pagamento da quantia de **R\$101.663,63 (cento e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)**, atualizada para 15/07/2011. Nos termos do artigo 513, parágrafo 2º, inciso IV, do CPC, foi determinada a intimação do executado por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor apontado, ficando este advertido de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525). E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito, será o mesmo publicado na forma da Lei.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

